

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 43.776.517/0001-80  
NIRE nº 35.3000.1683 -1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 28 de abril de 2017, às 11 horas, na sede social da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (“Companhia”), na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-000.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, Caderno Empresarial, nos dias: (i) 28 de março de 2017, (ii) 29 de março de 2017, e (iii) 30 de março de 2017, nas páginas 279, 207 e 279, respectivamente, e no jornal “Valor Econômico”, nos dias: (i) 28 de março, (ii) 29 de março, e (iii) 30 de março de 2017, nas páginas B11, B11 e C13, respectivamente.

**PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 84,6% (oitenta e quatro vírgula seis por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação da CVM.

Estavam também presentes: os Senhores Jerônimo Antunes, Conselheiro de Administração Independente e Coordenador do Comitê de Auditoria, Cibele Pádua C. F. da Silva, representante da KPMG Auditores Independentes, Joaldir Reynaldo Machado, Conselheiro Fiscal da Sabesp, Marcelo Miyagui, Superintendente de Contabilidade, Angela Beatriz Airoidi, Gerente do Departamento de Informações aos Investidores, Priscila Costa da Silva e John Emerson da Silva, Analistas de Gestão do Departamento de Informações aos Investidores, Beatriz Helena de Almeida e Silva Lorenzi e Ieda Nigro Nunes Chereim, advogadas da Superintendência Jurídica e Darkson Galvão, advogado do escritório Souza Cescon.

**MESA:** Presidente: Jerônimo Antunes. Secretária: Marialve de S. Martins.

**PUBLICIDADE:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial 2, páginas 02 a 21, na edição de 29/03/2017, e no Jornal Valor Econômico, Caderno Regional São Paulo, páginas de E3 a E24, na edição de 29/03/2017. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos *websites* da Companhia, da CVM e da BM&FBOVESPA, com a proposta da administração e demais documentos pertinentes, conforme legislação aplicável.

**ORDEM DO DIA:**

- I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, a saber: Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.
- II.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016.
- III.** Eleger um membro para o Conselho de Administração para cumprir o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.
- IV.** Eleger os membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.
- V.** Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2017.

**ESCLARECIMENTOS:** As matérias constantes da ordem do dia foram apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme Parecer nº 040/2017, de 26/04/2017, cuja orientação de voto foi apresentada pelo representante da acionista Secretaria da Fazenda.

**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes

consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e tendo sido registradas as abstenções e votos contrários, foram tomadas as seguintes deliberações:

**I.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 72,74% de votos a favor, representados por 497.166.493 ações; 0,01% de votos contrários, representados por 61.908 ações; e 3,31% de abstenções, representadas por 22.590.010 ações, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, a saber: Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.

**II.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 75,99% de votos a favor, representados por 519.376.089 ações; 0,02% de votos contrários, representados por 137.009 ações; e 0,04% de abstenções, representadas por 305.313 ações, a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, no montante total de R\$ 2.947.097.749,64, como segue:

- (a) Destinação de 5% do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 147.354.887,48, para a Reserva Legal;
- (b) Ratificação da declaração de juros sobre o capital próprio aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2017, no montante total de R\$ 823.492.690,17, sendo o montante de R\$ 699.935.715,54, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, computado como Dividendos Mínimos Obrigatórios e o montante de R\$ 123.556.974,63, computado como Dividendos Adicionais;
- (c) Destinação do saldo remanescente, no montante de R\$ 1.976.250.171,99, para a Reserva para Investimentos, prevista no artigo 28, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

Os juros sobre o capital próprio indicados no item (b) acima serão pagos em 27 de junho de 2017 àqueles que eram detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 10 de abril de 2017.

**III.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 75,67% de votos a favor, representados por 517.209.976 ações; 0,34% de votos contrários, representados por 2.300.887 ações; e 0,04% de abstenções, representadas por 307.548 ações, a eleição do Senhor **FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 363.119-2 e CPF nº 016.583.109-00, domiciliado na Rua XV de Novembro nº 556, conjunto 404, Curitiba, Paraná, em conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos no artigo 17, da Lei federal nº 13.303/2016, para compor o Conselho de Administração da Companhia na qualidade de **Conselheiro Independente**, nos termos do item 4.3.3, da Seção IV, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, cumprindo o do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

O Conselheiro de Administração ora eleito deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2017, observado o disposto no caput, do artigo 140, da Lei federal nº 6.404/76, e sua remuneração será fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, nos termos do Parecer CODEC nº 001/2007, condicionando o seu recebimento à observância das condições previstas no Parecer CODEC no 116/2004, fazendo jus, ainda, à gratificação “pro rata temporis” a que faz menção o Parecer CODEC nº 057/2003 e o artigo 4º da Deliberação CODEC nº 01/91. A investidura no cargo de Conselheiro de Administração deverá obedecer aos requisitos e procedimentos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades Anônimas, Lei federal nº 13.303/2016 e demais disposições legais vigentes, inclusive no que se refere à entrega da Declaração de Bens, que deve obedecer à normatização estadual aplicável, e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio, a declaração de desimpedimento, bem como do Termo de Anuência, previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo.

**IV.** A eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, conforme segue:

- a) Foi eleita em eleição majoritária a chapa constituída pelos candidatos indicados a Conselheiro Fiscal, efetivos e suplentes, a qual recebeu 72,95 % de votos a favor, representados por 498.638.639 ações; 0,36 % de votos contrários, representados por 2.449.879 ações; e 2,74 % de abstenções, representadas por 18.729.893 ações, registrando-se a substituição do candidato a suplente do Conselho Fiscal, Sr. Hilton Facchini, constante da Proposta da Administração e do Boletim de Votos a Distância, pela candidata Sra. Kelly Lopes Lemes, bem como, considerando a competente autorização governamental e a conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos no artigo 26, da Lei federal nº 13.303/2016, conforme segue:

**Membros Efetivos:** senhores **HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 9.211.361-8 SSP/SP, CPF nº 022.759.188-76, domiciliado na Av. Rangel Pestana, 300, 6º andar, Centro, São Paulo/SP; **JOALDIR REYNALDO MACHADO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 4.116.666-8 SSP/SP, CPF nº 430.403.148-15, domiciliado na Rua Bela Cintra, 847, 14º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP; **PABLO ANDRES FERNANDEZ UHART**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 18.757.296-3 SSP/SP e CPF nº 176.130.568-99, domiciliado na Av. Morumbi, 4500, 1º andar, Morumbi, São Paulo/SP; e **RUI BRASIL ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 6.355.316-8 SSP/SP, CPF nº 923.245.258-87, domiciliado na Rua Bela Cintra, 847, 11º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP; e

**Membros Suplentes,** respectivamente, senhores **ROGÉRIO MÁRIO PEDACE**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados com pós-graduação em administração de empresas, RG nº 8.708.921-X SSP/SP, CPF nº 014.361.198-47, domiciliado na Av. Rangel Pestana, 300, 5º andar, Centro, São Paulo/SP; **GERALDO JOSÉ SERTÓRIO COLLET SILVA**, brasileiro, viúvo, administrador público, RG nº 4.573.137-8 SSP/SP, CPF nº 610.093.428-00, domiciliado na Rua Bela Cintra, 847, 12º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP; **KELLY LOPES LEMES**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 27814061-0

SSP/SP, CPF nº 183.492.648-37, domiciliada na Rua Alves Guimarães, 429, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP; e **CÉSAR APARECIDO MARTINS LOUVISON**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 9.895.581-0 SSP/SP, CPF nº 035.667.398-71, domiciliado na Rua Bela Cintra, 847, 11º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP.

- b) Em consonância com o artigo 240 da Lei nº 6.404/76, foi facultada a indicação pelos detentores das ações ordinárias minoritárias de um membro efetivo e respectivo suplente para compor o Conselho Fiscal da Companhia, em votação em separado. Neste momento, o Sr. Rogério Alves Rodrigues, OAB/SP 216.948, procurador representando os acionistas Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., CNPJ 06.193.823/0001-67, e Cibele Maria Pedercini Issa, CPF 426.935.786-04, detentores de 0,002% ações, representando 15.002 das ações válidas, apresentou a indicação de ALEXANDRE PEDERCINI ISSA e LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA, respectivamente, para membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal. A proposta de indicação foi colocada em discussão e considerando a representação das ações ordinárias minoritárias, os votos colhidos e a apuração em separado, foi eleito, com 0,002% de votos a favor, representados por 15.202 ações, resultando aprovado pela maioria dos votos minoritários a eleição de: **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG MG-7.835.351 SSP/MG, CPF 054.113.616-05, domiciliado na Rua Caraça, 248, apto 601, Serra, Belo Horizonte/MG e **LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA**, brasileira, casada, administradora, RG MG-7.837.394 SSP/MG, CPF 050.802.886-80, domiciliada na Rua Professor Estevão Pinto, 1464, apto 501, Serra, Belo Horizonte/MG, respectivamente, como Conselheiro Fiscal Efetivo e Conselheira Fiscal Suplente.

Os Conselheiros Fiscais eleitos exercerão suas funções até a Assembleia Geral Ordinária de 2018 e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos diretores da companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal, e farão jus, ainda, à gratificação "pro rata temporis", paga no mês de dezembro, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/91. A investidura no cargo de conselheiro

fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades Anônimas, Lei federal nº 13.303/2016 e demais disposições vigentes, inclusive no que se refere à entrega da Declaração de Bens, que deve obedecer à normatização estadual aplicável, e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio, a declaração de desimpedimento, bem como do Termo de Anuência, previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo.

**V.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 72,85% de votos a favor, representados por 497.903.671 ações; 3,09% de votos contrários, representados por 21.122.422 ações; e 0,12 de abstenções, representadas por 792.318 ações, a remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2017, conforme disposto no artigo 152 e 162 da Lei federal nº 6.404/76, no valor de até R\$ 4.500.117,74 (quatro milhões, quinhentos mil, cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos), que compreende a remuneração fixa mensal individual correspondente a R\$ 20.590,00 (vinte mil quinhentos e noventa reais) para os Diretores; R\$ 6.177,00 (seis mil, cento e setenta e sete reais) para os Conselheiros de Administração, R\$ 10.086,49 (dez mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para Comitê de Auditoria e R\$ 4.118,00 (quatro mil, cento e dezoito reais) para os Conselheiros Fiscais, e os demais benefícios, além dos encargos correspondentes, conforme orientações CODEC em vigor e considerando a atual composição dos órgãos estatutários.

Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, em consonância com o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades Anônimas.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS E ANEXADOS.** Foram rubricadas pela Secretária, arquivadas na sede social da Companhia e anexadas à presente ata as manifestações de voto, apresentados pelos acionistas.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

**Mesa:**

**JERÔNIMO ANTUNES**

Presidente

**MARIALVE S. MARTINS**

Secretária

**Acionistas Presentes:**

**VINICIUS TELES SANCHES**

(representante da acionista Secretaria da Fazenda do Estado)

**ZULMA MARIA MARTINS GOMES**

(representante do acionista The Bank Of New York Mellon ADR Department)

**ZULMA MARIA MARTINS GOMES**

(representante dos acionistas, Itaú Unibanco S.A.)

COHEN & STEERS SICAV

PS OPPS LATAM LLC

STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM

BELEGGINGSFONDSEN

**ZULMA MARIA MARTINS GOMES**

(representante dos acionistas, HSBC CTVM S.A.)

BEST INVESTMENT CORPORATION

**ZULMA MARIA MARTINS GOMES**

(representante dos acionistas, J. P. Morgan S.A.

Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários)

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND

CHASE MANHATTAN BANK AS TRUSTEE OF THE RJ

**ZULMA MARIA MARTINS GOMES**

(representante dos acionistas, Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN

E-L FINANCIAL CORPORATION LIMITED

UNISUPER



REYNOLDS TOBACCO COMPANY DEFINED BENEFIT  
MASTER TRUST  
FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS  
JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND  
JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC  
JPMORGAN FUNDS  
JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND  
NATIONWIDE BAILARD EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
NATIONWIDE BAILARD INTERNATIONAL EQUITIES FUND  
NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN  
T. ROWE PRICE QM GLOBAL EQUITY FUND  
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS  
MASTER TRUST  
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS  
MASTER TRUST  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE  
FOR MTBJ400045828  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE  
FOR MTBJ400045829  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE  
FOR MTBJ400045835  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE  
FOR MUTB400045792  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE  
FOR MUTB400045795  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE  
FOR MUTB400045796  
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A  
SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS  
VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT  
FUNDS TRUST

**ZULMA MARIA MARTINS GOMES**

(representante dos acionistas, Citibank N.A)  
POWERSHARES S&P EMERGING MARKETS  
MOMENTUM PORTFOLIO

**ROGÉRIO ALVES RODRIGUES**

(procurador dos acionistas Hydrocenter Válvulas Tubos e  
Conexões Ltda e Cibele Maria Pedercini Issa)

**MASSAO FABIO OYA**

(acionista e representante do acionista JORGE  
MICHEL LEPELTIER)

**NATHALIE KFOURI**

(acionista)